



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 003, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pau D'arco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17 e seguintes, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o interesse público, o princípio da economia e da eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que o art. 17 do Regimento Interno desta Casa Leis estabeleceu o recesso Legislativo para os vereadores.

RESOLVE:

Art. 1 Fica estabelecido recesso Administrativo no período de 23/12/2022 a 30/12/2022, para os servidores, podendo ser convocado ao prédio da Câmara Municipal, em caso de necessidade.

Parágrafo Único – Para atender às demandas durante o recesso administrativo a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica ainda estabelecido os seguintes canais de comunicação com o Servidores desta Casa de Leis:

1. Cipriano Santos Tavares (Secretário Administrativo), fone:(94) 99219-3318;
2. Devanag Andrade dos Santos (Auxiliar Administrativo), fone:(94) 99282-2392;
3. Síría Martins Neves (Tesoureira), fone:(94) 99250-6937.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Pau D'arco, em 22 de dezembro de 2022.



CHIQUINHO DA AGROCAMPO
Presidente-CMPD